


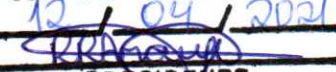
LIDO EM 22 / 03 / 2021


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

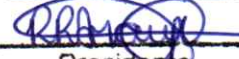
APROVADO EM

12 / 04 / 2021

PRESIDENTE

A Comissão de Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 07/2021, de 16 de março de 2021. EM

07 / 04 / 2021


Presidente

07.04.2021
Comissão de Finanças,
Orçamento, Gestão e Fiscalização


AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE SEDE DE ASSOCIAÇÃO E DO CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA CRUZ DA MENINA.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno com as proporções de cinquenta metros de frente por cinquenta metros de fundo, localizado no campo de futebol da Comunidade Quilombola Cruz da Menina.

Parágrafo Único. A doação do terreno tem por finalidade a construção de Sede de Associação e do Centro Cultural Quilombola.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 16 de março de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER 011/2021

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 07/2021, de iniciativa do Poder Executivo, e que **AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE SEDE DE ASSOCIAÇÃO E DO CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA CRUZ DA MENINA.**

A proposta em questão foi apresentada na Sessão do dia **22 de Março de 2021.**

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta **Comissão de Orçamento e Finanças**, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em **07 de abril de 2021**, opinou unanimemente **pela aprovação do Projeto de Lei nº 07/2021.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores José Igor Denizar Costa da Silva, Jeová Horácio dos Santos e José Edmilson Alves.

Sala das Comissões

Em 07 de abril de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 012/2021

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 07/2021, de iniciativa do Poder Executivo, e que **AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE SEDE DE ASSOCIAÇÃO E DO CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA CRUZ DA MENINA.**

A proposta em questão foi apresentada na Sessão do dia **22 de Março de 2021.**

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta **Comissão de Justiça e Redação**, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em **07 de abril de 2021**, opinou unanimemente **pela aprovação do Projeto de Lei nº 07/2021.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Jeová Horácio dos Santos, José Igor Denizar Costa da Silva e Damásio Berto de Oliveira.

Sala das Comissões



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões"

Em 07 de abril de 2021.

Jeová Horácio dos Santos

Jeová Horácio dos Santos

Presidente

José Igor Denizar Costa da Silva

José Igor Denizar Costa da Silva

Relator

Damásio Berto de Oliveira

Damásio Berto de Oliveira

Membro